



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000

Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 098/2015

“Suspende Expediente da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no dia 24 de agosto de 2015.

Art. 2º - Os servidores estão dispensados das atividades na data acima fixada, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG e no Site Oficial, em 20/08/2015.
Responsável pela publicação:

Wanda Maria Ferreira
Assessora Assistente